Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 29/56

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA DA LIBERDADE " o local onde se instalou o Abrigo de Onibus, no Distrito de Carapicuiba.

Art. 2º - Para atender a execução da presente Lei, fica aberto na Tesouraria Municipal o credito necessario que correrá por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 23 de maio de 1956.

Benedito de Lima Tucunduva.

As Comissões de Justiça e Finanças para os devidos pareceres.

23-5-56

Ao Sr. Prefeito p/ sanciona-se mandar-se Pres. Artilio 27-6-56